

## **Impugnação Certame Nº 12/2013**

A seguir são apresentadas algumas considerações à Administração Pública de Quilombo -SC em forma de questionamentos para que possa se esclarecer algumas dúvidas referentes ao Certame Nº 12/2013, que trata do objeto:

“AQUISIÇÃO DE EMPREITADA GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E ACABAMENTOS E AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E DECORAÇÃO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DA ESCOLA BRANCA DE NEVE DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO-SC, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E CRONOGRAMAS FÍSICOS E FINANCEIROS EM ANEXO.”.

A solicitação que se faz é que mediante a constatação dos possíveis problemas ou equívocos no projeto básico apresentado pela municipalidade com os questionamentos levantados a seguir, que o Certame Nº 12/2013 seja interrompido e/ou cancelado, o que for cabível dentro da legislação pertinente, e, os projetos básicos inclusive as planilhas orçamentárias que os compõem, passem por processo de revisão a fim de evitar uma processos burocráticos de aditivação e supressão.

### **Questionamento técnico 01**

Há uma possível evidencia de equívoco no projeto básico da parte elétrica do auditório que resultará em valores expressivos de aditivo, possivelmente, na ordem de grandeza acima dos 25% do valor do Lote 02.

Essa constatação é feita mediante a observação de que no Lote 05 há aquisição de 4 equipamentos de ar-condicionado de potência entre 55 mil e 60 mil BTUs, isso, resultaria em uma potência total de aproximadamente 17 mil *watts*.

Considerando uma distribuição uniforme de potência entre fases, se cada fase absorvesse o equivalente a um terço da potência de cada máquina a ser adquirida de ar-condicionado ter-se-ia uma potência de aproximadamente 5,858 mil *watts* em cada fase, fato este, que demandaria a existência de cabos elétricos de bitola de no mínimo 4,00 mm na planilha orçamentária.

Ou seja, se as máquinas de ar-condicionado a serem adquiridas também neste certame forem equipamentos trifásicos, o que também precisa ser esclarecido na descrição do item de máquina de ar-condicionado no Lote 05, deveria constar na planilha orçamentária anexa ao edital de licitação uma metragem expressiva deste tipo de cabo, mas a mesma não é encontrada. São 4 máquinas afastadas, cada máquina com três fases isso demandará a existência de 16 cabos em 4 circuitos diferentes e ainda a previsão de dispositivo de segurança elétrica termomagnética em cada circuito.

Nos projetos básicos apresentados de instalações elétricas do auditório aparentemente não estão previstas cargas dessa magnitude, aparentemente, o que está previsto são cargas tênues para equipamento de ar-condicionado do tipo split. Os projetos avaliados foram o de construção do auditório e o apresentado no certame pós-construção já contemplando o projeto de interiores e de climatização.

Cabe ainda destacar que a empresa que apresenta estes questionamentos realizou visita técnica no local da obra no dia 26/06/2023 acompanhado pelo Arquiteto e Urbanista da Prefeitura de Quilombo – SC.

**Os questionamentos que ficam é, as instalações deste auditório foram planejadas para suportar a demanda de 4 máquinas de ar-condicionado de 60 mil BTUs? Se sim, por que não existe na planilha de orçamento do Lote 02 a tipologia de cabo mínima adequada para o bom funcionamento do sistema? Também não existe no orçamento dispositivos de proteção dos circuitos elétricos como disjuntores, realmente não serão necessários disjuntores?**

**Mais precisamente: não será necessária a readequação do ramal de entrada de energia elétrica na edificação do auditório?**

**A planilha orçamentária do projeto elétrico não contempla previsão de pontos de energia elétrica para os equipamentos de ar-condicionado pois os mesmos já estão previstos na edificação?**

Por estes motivos, encaminho este pedido de impugnação ao Prefeito Municipal Excelentíssimo Sr. Silvano de Pariz para que o mesmo solicite a equipe técnica da Prefeitura Municipal de Quilombo a verificação dos questionamentos apresentados, caso não cabíveis ou impertinentes, que se apresente resposta de maneira a sanar os questionamentos levantados.

**Atenciosamente,**

Luís Henrique Hillesheim

Engenheiro Civil

Sócio-administrador da empresa Hille Administradora de Obras

28/06/2023